



PORTARIA Nº 0124/2017 de 24 de fevereiro de 2017

Ementa: Averba tempo de contribuição de servidora para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela Sra. **Giane Maria Lira de Oliveira, mat. 22-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, o qual remete a averbação do tempo de serviço prestado em outras instituições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 049/2017 emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia o qual aprecia e se posiciona de forma favorável acerca da solicitação.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a decisão da Assessoria Jurídica desta Autarquia, tornando válida a Certidão apresentada pela servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, matrícula 22-1**, acerca dos períodos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social em decorrência de vínculos empregatícios com as instituições abaixo identificadas:

I.

Período: 01/07/1988 a 31/01/1989, perfazendo o total de 0 (zero) ano 07 (sete) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

II.

Período: 01/04/2003 a 30/04/2003, perfazendo o total de 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

III. Colégio Integrado Meridional

Período: 03/02/1997 a 06/11/1998, perfazendo o total de 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias.

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

IV. Casablanca Engenharia Incorporação Ltda

Período: 01/02/1989 a 21/04/1995, perfazendo o total de 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Giane Maria de Lira Oliveria, matrícula 22-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em exercício